

ACTA N.º 16/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Plano Estratégico para a Reabilitação dos Centros Históricos das Lapas e Torres Novas.

3. Rede de Painéis Outdoors Digitais – Proposta de Protocolo com a Digidelta – Rectificação de Deliberação.
4. Junta de Freguesia de Salvador – Pedido de Subsídio para o XV Intercâmbio Cultural de Freguesias do Salvador.
5. Montepio de Nossa Senhora da Nazaré – Pedido de Subsídio para Adaptação do Edifício-Sede e Aquisição de Equipamento.
6. Acordo para Cedência de Terreno para a Execução de Estação Elevatória em Riachos (Rua de S. Silvestre – Rua de S. José).
7. Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada) – Susana Paula Silva.
8. Oferta de Troféu à Sociedade Columbófila de Riachos – Ratificação de Despacho.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

9. Ratificação da 15.^a Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 12.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 9.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. CMG – Cerâmicas, Lda. – “Zona Industrial de Torres Novas – 2.^a fase” – Pedido de Transmissão de Lote.
13. Construções Cunha dos Anjos – Acordo de Regularização de Dívida.
14. Vibeiras, S.A. – Cedência de Facturas.

DC – Departamento de Cultura

15. Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista – Pedido de Isenção de Taxas de Utilização do Alcaidaria do Castelo.
16. Festas do Almonda'2007 – XXIX Festival de Folclore do Rancho Folclórico de Torres Novas – Atribuição de Subsídio.
17. Festas do Almonda'2007 – V Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva – Atribuição de Subsídio.
18. Grupo Desportivo Juventude de Lapas – Pagamento de Prestação de Serviços de Árbitros.
19. Festas do Almonda'2007 – Corrida do Almonda – Atribuição de Subsídio.
20. Tabela de Taxas das Piscinas Municipais Fernando Cunha para a Época Balnear 2007.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

21. Manuel Martins Dias – Enquadramento no Art.º 10.º do RPDM – Vale da Serra.
22. Vodafone/Telecel – Licenciamento de Estação GSM – Via Cabelo Rato/Torres Novas.
23. Geriparque, S.A. – Loteamento – Av. Cotóas/Torres Novas.
24. Olívia Lopes Oliveira – Alteração ao Alvará Loteamento n.º 11/01 – Lt. 5 – Casais Castelos.
25. Junta de Freguesia de Riachos – Reclamação Oficial – Parque de Sucata – Riachos.
26. Dialogus Bar, Lda. – Projecto de Instalação de Café/Bar – Lapas.
27. João António Ferreira Vieira – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Moreiras Grandes.
28. Maria Lurdes L. C. Caridade Fernandes – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Zibreira.
29. Paulo Jorge Alcobaça Fanha – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Meia Via.
30. Manuel da Conceição Marques – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Resgais.
31. Eduardo Jorge Reis Nunes – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Pedrógão.
32. Declaração de Interesse Público – Pontão de Nogueiras na EN3.
33. Loteamento junto ao Cemitério de Brogueira – Brogueira.
34. Pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento de Comércio a Retalho – Insígnia AKI – Casal da Fonte.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

35. Sinalização de Trânsito na Freguesia de S. Pedro.
36. “Ligação da Rotunda de Stº. António à Rotunda do Cerejal” – Anulação de Concurso.
37. “Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas” – Adjudicação da Empreitada da Obra.
38. “EN3 – Troço entre a A23 e a EN349” – Trabalhos a Mais.
39. “Conduta Elevatória – Reservatório do Babalhau/Cerejal – 1.ª fase” – Auto de Recepção Definitiva.
40. Alteração ao Projecto de “Recuperação da Ponte dos Pimentéis – Lapas”.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente fez uma descrição da sua deslocação a Moreni, na Roménia, no âmbito do protocolo de Cooperação recentemente outorgado entre os dois Municípios.

O Sr. Presidente sublinhou que foi a primeira vez que foi àquele país como Presidente do Município de Torres Novas e que não há qualquer intenção de transformar o projecto de cooperação de Moreni em processo de geminação. A cooperação com Moreni vai assentar na troca de experiências técnicas, atendendo a que aquele Município não tem ainda o enquadramento da experiência europeia.

O Sr. Presidente informou que na próxima semana irá estar em Torres Novas uma delegação de Moreni, para conhecer e aprender com os diversos sectores camarários.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 334 (26/06/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, a acta da reunião celebrada em doze de Junho corrente, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e três abstenções (Sr. Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Nuno Santos). O Sr. Presidente e os Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Nuno Santos abstiveram-se por não terem participado naquela reunião. -----

PLANO ESTRATÉGICO PARA A REABILITAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DAS LAPAS E TORRES NOVAS

Foi de novo presente, para apreciação, o Plano Estratégico para a Reabilitação dos Centros Históricos das Lapas e Torres Novas.

Após demorada análise e esclarecidas algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente informou que o presente Plano irá ser presente, amanhã, em sessão da Assembleia Municipal. Auscultados os dois órgãos municipais, será elaborado o documento final, para eventual aprovação em reunião da Câmara Municipal.-----

REDE DE PAINÉIS OUTDOORS DIGITAIS – PROTOCOLO
COM A DIGIDELTA, SA

Na reunião camarária celebrada em três de Abril do corrente ano, havia sido aprovada uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Digidelta, S.A., tendo em vista a instalação de uma Rede de Painéis Outdoors Digitais.

Nesta reunião, foi presente uma proposta apresentada pela firma requerente, de alteração à cláusula Quinta do Protocolo, conforme se transcreve:

“O Município assume o compromisso de, por um prazo de cinco anos a contar da data da instalação de cada painel, não autorizar qualquer implantação de mecanismos publicitários deste género.”

Deliberação N° 335 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), manter a deliberação anteriormente tomada sobre este processo, dado não concordar com a alteração ora proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVADOR – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O XV
INTERCÂMBIO CULTURAL DE FREGUESIAS DO SALVADOR

MONTEPIO DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA
ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DE ESTACÃO
ELEVATÓRIA E ABERTURA DE RUA EM RIACHOS (RUA DE
S. SILVESTRE – RUA DE S. JOSÉ)

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo a celebrar entre este Município, a firma Ferrimóvel, Ldª, Maria Otília Cosme Dias, Sandrina Dias Jorge e Natália Dias Jorge, para a cedência de terreno necessário à

execução de uma Estação Elevatória em Riachos, na zona da Rua de S. Silvestre – Rua de S. José, bem como para a abertura de uma rua que permita ligar aquelas vias, acompanhada da informação do DAF/DSJA n.º 98/07, conforme documentos que se anexam (Anexos 1 e 2).

Deliberação N.º 336 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Acordo apresentada, com as alterações indicadas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 26/07, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com Susana Paula Silva, para ocupação do imóvel sito na Rua Serra d’Aire, Edifício 2, BL.4-3º B (Fracção CV) - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 108,50.

Deliberação N.º 337 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a proposta de renda apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OFERTA DE TROFÉU À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE RIACHOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 12.06.07, que autorizou a oferta de um troféu para a Campanha Desportiva 2007 da Sociedade Columbófila de Riachos.

Deliberação N° 338 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. -----

15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Junho do corrente ano, que aprovou a 15ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos.

Deliberação N° 339 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Junho do corrente ano, que aprovou a 12ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e sete mil cento e cinquenta euros e um cêntimos.

Deliberação N° 340 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Junho do corrente ano, que aprovou a 9ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 341 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

CMG – CERÂMICAS, LDA. – “ZONA INDUSTRIAL DE TORRES
NOVAS – 2.ª FASE” – PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LOTE

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS – ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Construções Cunha dos Anjos, Ldª, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N.º 342 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

VIBEIRAS, S.A. – CEDÊNCIA DE FACTURAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 58/07, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 343 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), autorizar a cedência de facturas proposta, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO CASAL SENTISTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO

Foi presente um pedido do Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista, para a cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo, no dia 14 de Agosto próximo, para realização da sessão de recepção aos ranchos participantes do 1.º Festival Internacional de Folclore, organizado por aquela colectividade.

Deliberação N.º 344 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FESTAS DO ALMONDA'2007 – XXIX FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRES NOVAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 09/TV, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N° 345 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Torres Novas, no valor de 3.000€, para a organização do XXIX Festival de Folclore de Torres Novas, inserido na programação das Festas do Almonda 2007.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FESTAS DO ALMONDA'2007 – V TROFÉU CIDADE DE TORRES NOVAS
EM PESCA DESPORTIVA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./D.S.C./GADAD n.º 94/2007, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 346 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 1.000,00 euros ao Clube de Amadores de Pesca do Almonda (KAPA) e um subsídio de 1.000,00 euros ao Clube de Pescadores de Riachos, para a realização do V Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva, a ter lugar no próximo dia 7 de Julho, integrado no programa das Festas do Almonda 2007, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

GRUPO DESPORTIVO JUVENTUDE DE LAPAS - PAGAMENTO DE
PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ÁRBITROS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 93/07, que se transcreve:

“Na sequência das informações n.º 05/2007 referente ao Projecto do Futejovem 2007 e informação n.º 30/2007 relativamente ao Torneio de Futsal, e considerando a dificuldade em encontrar árbitros disponíveis para a arbitragem de jogos sem cariz oficial, recorreu-se ao Grupo Desportivo Juventude de Lapas para assegurar a arbitragem de ambas as iniciativas, como já vem sendo usual nos anos anteriores.

Como tal, vimos por este meio solicitar que seja atribuído um subsídio a esta colectividade no valor de 4550,00 €, sendo que 125000 € correspondem ao pagamento de 50 jogos do Futejovem (estando orçamentados em Plano de Actividades 2007, 1250,00€ Euros para este fim) e 3300,00€ correspondentes a 55 jogos de Futsal (estando orçamentado em Plano de Actividades 2007, 3300,00€ para esse fim)”.

Deliberação N° 347 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 4550,00 €, Euros ao Grupo Desportivo Juventude de Lapas, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**FESTAS DO ALMONDA'2007 / CORRIDA DO ALMONDA - ATRIBUIÇÃO
DE SUBSÍDIO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 95/07, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N° 348 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 3.000 Euros à União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO
CUNHA – ÉPOCA BALNEAR 2007**

Foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n° 99/07 a propor a cobrança do seguinte preçário de entrada nas Piscinas Municipais Fernando Cunha para a Época Balnear 2007:

	≤ 5 anos	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	Dos 18 aos 59 anos
½ Dia	Entrada	2 €	2,5€
1 Dia	Gratuita	2,5€	3€

Deliberação N° 349 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o preçário proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, a **Vereadora Sra. Manuela Pinheiro** ausentou-se da reunião.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 25/07, organizado em nome de **Manuel Martins Dias**, para construção de uma moradia, garagem e muros de vedação, na Rua Dr. Vasco Tenreiro, em Vale da Serra, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 390/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 350 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **Dialogus Bar, Lda**, a solicitar a dispensa da realização da 3ª instalação sanitária no seu estabelecimento de café-bar, sito no Bº Sto. António das Pedreiras, em Lapas, por falta de espaço físico e viabilidade económica para realização das referidas obras, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 349/EP/07, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N° 351 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 301/07, organizado em nome de **João António Ferreira Vieira**, para legalização de uma moradia, anexo e telheiro, sitos na Rua da Jacinta, em Moreiras Grandes, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 400/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 352 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 381/07, organizado em nome de **Maria de Lurdes Limede da Cruz Caridade Fernandes**, para legalização da ampliação/ alteração de uma moradia, anexo e muro, sitos na Rua Dr. António Prado, em Zibreira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 441/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 353 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 184/07, organizado em nome de **Paulo Jorge Alcobaça Fanha**, para construção de uma moradia e muros, em Vale da Pena - Meia Via, acompanhado da informação do

D.A.U./D.G.U. n.º 362/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 354 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 280/07, organizado em nome de **Manuel da Conceição Marques**, para recuperação/alteração de edifício para arrumos e construção de telheiro, em Resgais, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 434/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 355 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 607/07, organizado em nome de **Eduardo Jorge Reis Nunes**, para construção de um edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas, na Rua Outeiro, em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 348/EP/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 356 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

VODAFONE/TELECEL – LICENCIAMENTO DE ESTACÃO GSM – VIA
CABELO RATO/TORRES NOVAS

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 296/02, organizado em nome da Vodafone Telecel - Comunicações Pessoais, S.A., referente ao licenciamento de uma estação GSM na Via Cabelo do Rato, em Torres Novas, acompanhado da informação do DO/D.A.S. n.º 75/07-PM, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 357 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

GERIPARQUE, S.A. – LOTEAMENTO – AV. COTÓAS/TORRES NOVAS

O assunto em epígrafe foi retirado, por não carecer de deliberação.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 521/07, organizado a requerimento de **Olívia Lopes Oliveira**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 11/01 (lote 5), referente a uma operação de loteamento sita em Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 344/MR/07, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 358 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Na sequência de uma reclamação apresentada pela **Junta de Freguesia de Riachos**, referente ao parque de sucata existente na Rua de S. José, em Riachos e em cumprimento de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada a reclamada Joaquina Triguinho Carvalho, para proceder à remoção da sucata do local referenciado, dado o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do artº 6º do DL 268/98, de 28/8.

Nesta reunião foi presente o processo, acompanhado da informação do DOSU nº 10-JB/07, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação Nº 359 (26/06/2007):

Sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), notificar a reclamada para, no prazo de 60 dias, proceder aos trabalhos de remoção da sucata em causa, sob pena de os mesmos serem executados pelos Serviços camarários e pelo valor orçamentado na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – PONTÃO DE NOGUEIRAS NA EN3

Foi presente um ofício da EP – Estradas de Portugal, E.P.E., a dar conta de um projecto para beneficiação e alargamento do Pontão de Nogueiras, localizado ao KM 68,6 da EN 3 e a solicitar, face à interferência da execução daquele projecto com terrenos da Reserva Ecológica Nacional, a atribuição de uma declaração de interesse público ao projecto em epígrafe, para instrução de um processo de reconhecimento de interesse público da obra, de acordo com o disposto no DL nº 213/92 de 12/10 e DL nº 79/95, de 30/4.

Acerca deste assunto foi emitida uma informação do D.A.U., que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N° 360 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), reconhecer o interesse público do presente projecto e remeter o respectivo processo à Assembleia Municipal, para eventual atribuição da Declaração de Interesse Público, ao abrigo do consignado na legislação supracitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LOTEAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO DE BROGUEIRA – BROGUEIRA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/DPU n° 410LC/07, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N° 361 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as alterações requeridas (fase de desenho urbano) bem como as consequentes correcções ao alvará de loteamento n° 9/2005, com a condicionante indicada no ponto 7.4 da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, concordar com a execução das obras de urbanização referentes ao projecto de loteamento, pela Junta de Freguesia de Brogueira, devendo ser acompanhadas pelo DOSU.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO/ INSÍGNIA AKI – CASAL DA FONTE

Foi presente o projecto para autorização de localização de um estabelecimento comercial não alimentar da insígnia “AKI”, em Casal da Fonte - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 454LC/07, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N° 362 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a instalação do estabelecimento comercial supra referido, de acordo com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Pedro Lobo Antunes e Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar a inclusão da área de localização do estabelecimento em questão no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor determinado para aquela área, por deliberação camarária de 19.12.2006.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Este processo deve ser analisado tendo em conta as situações equacionadas no âmbito do projecto empresarial denominado Retail Park cuja instalação está prevista para uma área contígua.

Com efeito, estando os projectos relacionados - uma vez que se pretende integrar o projecto hoje em análise no Plano de Pormenor que será elaborado a propósito do projecto anterior - a minha posição de princípio sobre esse investimento já foi tomada nas reuniões de 12.09.06e de 19.12.06.

Não aceitei nessa altura os pressupostos em que assentava o protocolo, por, em síntese, não concordar com o alegado interesse concelhio do mesmo e o seu denominado carácter estruturante.

Mantenho a mesma posição, acrescida dos seguintes aspectos: grande parte da área a lotear encontra-se fora da área urbana definida pelo PDM em vigor e está parcialmente condicionado pela Reserva Ecológica Nacional e pela Reserva Agrícola Nacional. Deste modo, não é viável a aprovação da pretensão da empresa, pois se tal se verificasse ocorreria de forma grave a violação do PDM e das referidas áreas de restrição à construção.

Também neste processo pretende a Câmara elaborar um Plano de Pormenor para a área em causa, de forma a ultrapassar aquelas limitações e impedimentos. Ora, não posso concordar com esta forma enviesada de possibilitar a construção numa área onde tal não é permitido.

Para além destes aspectos que se relacionam com questões de princípio e de ordenamento do território, tanto mais que nem sequer vislumbro o alegado interesse

público e concelhio do empreendimento, existe a agravante de esta zona se encontrar já perfeitamente saturada com outros equipamentos que movimentam milhares de pessoas, como o Torreshopping, a Feira Nova e um pouco mais distante o Carrefour, para além, claro, da tal área empresarial.

Trata-se assim de mais um equipamento que pode ter bastante movimento e que irá tornar perfeitamente inutilizável aquela área. Toda esta zona está claramente saturada de grandes superfícies comerciais, sendo certo que a Câmara já devia ter impedido anteriores instalações para não agravar ainda mais os problemas.

Por tudo isto entendo que a pretensão da empresa deveria ser pura e simplesmente indeferida por não ser viável à face do PDM em vigor e das áreas de restrição existentes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. PEDRO – APRECIACÃO PÚBLICA

Na reunião ordinária celebrada em sete de Setembro de 2006, a Câmara aprovou uma proposta de alterações de trânsito na Freguesia de S. Pedro, tendo a mesma sido submetida a apreciação pública.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, foi apresentada uma carta de José Júlio Gonçalves Antunes, acerca da qual foi emitida a informação do DO/DVM nº 159F/07, documentos que se anexam (Anexos 15 e 16).

Deliberação N.º 363 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e informar o munícipe de conformidade.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente alteração de sinalização à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**“LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE STº. ANTÓNIO À ROTUNDA DO
CEREJAL” – ANULAÇÃO DE CONCURSO**

Na reunião celebrada em 06.03.2007, a Câmara havia deliberado anular, em princípio, o Concurso Público da empreitada da “Ligação da Rotunda de Stº. António à Rotunda do Cerejal”, tendo ainda deliberado notificar os interessados no processo, de acordo com o disposto nos artºs 100º e 101º do C.P.A. para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem sobre aquele projecto de resolução.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado da informação do Director do D.O.S.U. nº 052/07, que se transcreve:

“Tenho a informar que, tendo decorrido o prazo de 10 dias contados nos termos do art. 72º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91 de 15/11, para que as firmas concorrentes ao concurso em epigrafe, se pronunciassem sobre o projecto de decisão de anulação do referida empreitada, não foi entregue, na Secção de Expediente da Câmara Municipal, dentro das horas normais de funcionamento, qualquer contestação, pelo que se entende como aceitação, por parte dos concorrentes, do projecto de decisão de anulação.”

Deliberação Nº 364 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular definitivamente o Concurso Público da empreitada da “Ligação da Rotunda de Stº. António à Rotunda do Cerejal”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO DE TORRES
NOVAS” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma MIU – Gabinete Técnico de Engenharia, Lda, pelo valor de € 244.000,00, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 180 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta de que devido a ter sido apresentada uma única proposta não há lugar à audiência prévia escrita aos concorrentes.

Deliberação N° 365 (26/06/2007):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma MIU – Gabinete Técnico de Engenharia, Ld^a, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“EN3 – TROCO ENTRE A A23 E A EN349” – TRABALHOS A MAIS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 56/07, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N° 366 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada pela firma adjudicatária da obra, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“CONDUTA ELEVATÓRIA – RESERVATÓRIO DO
BABALHAU/CEREJAL – 1.ª FASE” – RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construtora do Lena, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N° 367 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE “RECUPERAÇÃO DA PONTE
DOS PIMENTÉIS – LAPAS”**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma alteração ao projecto de “Recuperação da Ponte dos Pimentéis”, em Lapas.

Deliberação N° 368 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**JOÃO MOITA DOMINGOS – DEFINIÇÃO DE ÁREAS/ DESAFECTAÇÃO
DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DSJA nº 102/07, que se transcreve:

“Por acordo ratificado por deliberação camarária tomada na reunião de 22/02/05, ficou convencionado que o requerente e familiares cederiam ao Município de Torres Novas, para implementação da via de acesso ao Palácio dos Desportos, uma parcela de terreno com a área de 1408,65 m², a destacar do prédio, de sua propriedade, inscrito na matriz sob o Artigo 27 M, da Freguesia de Santa Maria - Torres Novas, por permuta com o terreno correspondente ao caminho municipal confinante com o prédio atrás citado.

Posteriormente foram, pelos Serviços, definidas todas as áreas envolvidas com o objecto do supracitado acordo, tendo resultado, conforme se alcança das Informações da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico N.ºs. 0141LC/07, de 07/03/07 e 0349LC/07, de 26/04/07, que a área correspondente ao caminho municipal é a de 273,57 m²

Ora, para que esta parcela de terreno possa ser permutada com o requerente e familiares, torna-se necessário, tal como é referido na supracitada Informação n.º 0349LC/07, que a Câmara Municipal delibere proceder à desafecção do domínio público, para posterior integração do seu domínio privado, da área de 273,57 m², área essa correspondente à parte do caminho municipal confinante a poente com a propriedade dos mesmos.”

Deliberação N.º 369 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a desafecção da parcela de terreno com a área de 273,57 m², para posterior integração no domínio privado do Município, tendo em vista a permuta de terrenos aprovada em 22/02/05.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REMODELACÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO

INTERPAROQUIAL – TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de remodelação do edifício do Centro Interparoquial, sito na Rua dos Cides, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 380/EP/07, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N.º 370 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação e parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RESTAURANTE PANORÂMICO E BARES DO PALÁCIO DOS

DESPORTOS - ARRENDAMENTO

O Sr. Presidente fez presente uma proposta, apresentada pela firma “Hortelã Verde”, para arrendamento do Restaurante Panorâmico/ Bar VIP e Bar do rés-do-chão,

sitos no Palácio dos Desportos, tendo ainda dado conta dos valores das rendas mensais acordadas para os espaços referenciados.

Deliberação Nº 371 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta apresentada, devendo ser elaborado pelos Serviços o respectivo contrato de arrendamento, que deverá ser presente a reunião de Câmara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE CANDIDATURAS

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DSC/SAC nº 15/2007, que se anexa (Anexo 19).

Deliberação Nº 372 (26/06/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração de prazos proposta, de acordo com os procedimentos indicados na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OFERTA DE TAÇA À SOCIEDADE RECREATIVA

ALQUEIDOENSE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 21.06.07, que autorizou a oferta de uma taça para o Campeonato Nacional de QuadCross, realizado no dia 10 de Junho corrente, em Alqueidão.

Deliberação Nº 373 (26/06/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9,
COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

Foi presente uma lista dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 20).----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----